



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2944/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026

O Município de Couto Magalhães, inscrito no CNPJ nº 02.133.098/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Júlio César Ramos Brasil,

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a justificativa da agente de contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC III, "d", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO e do CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA e RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026, nos termos descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR
1	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística musical da banda "FELIPE & FERRARI", para apresentação no dia 04/07/2026, integrando a programação oficial do VERANEIO 2026 de Magalhães/TO.	UND	01	120.000,00
Contratado:	R.G. SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.084.136/0001-98			
Prazo de Vigência:	Até 31/12/2026.			
Valor Total:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).			
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.			

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Couto Magalhães/TO, 30 de junho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3e4e0f-02072026093059**